

**ATA DA 150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e três minutos, de forma híbrida, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MG, situado na Avenida Getúlio Vargas, 447 – 9º andar, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG e também pelo Microsoft TEAMS, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, em sua sessão ordinária nº 150/2024, sob a condução do presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, com a participação dos Conselheiros Estaduais: Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa, Thiago José Vieira Silva e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **1. ABERTURA:** A presidente do CAU/MG cumprimentou os conselheiros presentes e, após verificação do quórum, deu início à sessão plenária. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO:** A presidente do CAU/MG solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** A presidente do CAU/MG apresentou a pauta da presente reunião e, sem que houvesse alteração, o item foi aprovado pelos presentes. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA:** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, apresentou a Ata da 149ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG e, sem que houvesse objeções, colocou o item em votação, o qual foi aprovado com **20 (vinte) votos favoráveis** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jose Lopes Esteves, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa, Thiago José Vieira Silva e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **00 contrários; 01 abstenções;** Elaine Saraiva Calderari; **02 ausências:** Jacques Alyson Lazzarotto, Lucas Lima Leonel Fonseca e Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa. **5. APRESENTAÇÃO DOS COMUNICADOS:**

5.1. DO COORDENADOR DO CEAU: O coordenador adjunto do CEAU-CAU/MG, **SILVIO MOTTA**, falou que o Colegiado trabalhou no Plano de Ação para o triênio 2024-2026, destacando a realização de três eventos, um em cada ano do triênio, sendo o primeiro o curso o Jornada Infra Verde, sob responsabilidade do IAB-MG. Em seguida, disse que estão trabalhando para fechar a minuta das diretrizes do edital do CEAU. **5.2. DA OUVIDORIA:** O ouvidor do CAU/MG, **FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES CASTRO**, informou que a Ouvidoria já recebeu 120 manifestações em 2024, o que supera todas as manifestações de 2023. Explicou que as interações são diversas, sendo essas as manifestações de apoio, de aconselhamento, de esclarecimento, de reclamações, dentre outras. Falou, ainda, sobre indícios de problema no FALA.BR, pois houve uma grande redução no fluxo de manifestações no mês de maio, explicando que foi solicitada uma consulta para entender o que está ocorrendo. Explicou que existe um movimento no sentido de provocar os CAU/UF que ainda não possuem Ouvidorias, que as criem. Em seguida, falou sobre problemas no Concurso da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, o qual disponibilizou vagas para engenheiros e arquitetos, mas que apresentou graves inconsistências no edital. Disse que arquitetos que prestaram o concurso escreveram um manifesto e procuraram o CAU/MG para solicitar apoio no que diz respeito à discordância desses em relação a uma questão dissertativa da prova, que versava sobre concretagem, pois acreditavam que a questão beneficiaria os engenheiros em prejuízo dos arquitetos. Em seguida, relatou que outras manifestações sobre o mencionado concurso foram encaminhadas à Ouvidoria e, também, que o Conselho, após oficiar a PBH e o Ministério Público sobre a situação, entrou na justiça para apurar essas manifestações e, ainda, duas questões específicas do edital. Informou que a primeira questão é referente à igualdade nas atribuições dos cargos de engenheiros e arquitetos e a segunda é relativa a questões procedimentais, uma vez que houve revisão de notas, sem que houvesse publicidade dessa ação e, ainda, que não houve nova abertura de prazo recursal em razão da revisão das notas. Por fim, disse que a recepção que o CAU deu a esses profissionais os trouxe para perto do Conselho de maneira muito positiva. O gerente jurídico do CAU/MG, **GUILHERME ALVES**, informou que o número de engenheiros aprovados é três vezes maior do que o de arquitetos e que conseqüentemente o cadastro de reserva para este cargo também é maior. Dessa forma, explicou que a mesma atribuição para os dois cargos beneficia os engenheiros em detrimento dos arquitetos, em razão do cadastro de reserva. Além disso, falou sobre questões relativas às atribuições que não poderiam ser desempenhadas pelos engenheiros, mas que constam das atribuições do cargo. Disse que, oportunamente, trará novas informações sobre o caso.

5.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS: 5.3.1. DA COORDENAÇÃO DA CEF: O coordenador da CEF-CAU/MG, **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO**, disse que o piloto do projeto CAU nas Escolas foi adiado para o dia 24 de junho, em função de uma solicitação da direção da Escola Estadual Afonso Pena. Falou sobre o estabelecimento de contato com os coordenadores e curso de Arquitetura com a finalidade de ampliar o debate sobre a educação e de aproxima-los do Conselho. Por fim, explicou que já estão finalizando o Edital da Premiação TCC 2024.

5.3.2. DA COORDENAÇÃO DA CED: A coordenadora da CED-CAU/MG, **ANA PAULA COSTA ANDRADE**, fez saber que representou o CAU/MG em reunião com a FIEMG, relacionada ao MinasCon, evento que será realizado na cidade de Divinópolis, julgando ter sido um encontro muito positivo. Em seguida, falou sobre a ocorrência de reunião extraordinária da comissão, na qual relataram processos éticos mais antigos e, ainda, sobre a marcação de nova reunião extraordinária, no dia 10 de junho, na qual realizarão duas audiências de julgamento e duas de instrução. Ponderou sobre algumas denúncias com temas sensíveis que chegam à comissão, solicitando que a equipe que as recebe possa encaminhá-las com maior urgência, justamente por se tratar de assuntos mais delicados. Falou sobre a realização do Projeto Rotas em Diamantina, explicando que estará presente e que haverá outras ações do CAU, para além da fiscalização. Solicitou que o cronograma do Projeto Rotas seja disponibilizado para o conselheiro que reside na cidade alvo da fiscalização, para que esse possa participar dessa ação do Conselho. A conselheira **ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS** acrescentou que foi discutido a necessidade de complementação das informações da denúncia, uma vez que as denúncias anônimas não permitem que sejam solicitadas outras complementações para o andamento de um determinado processo. A coordenadora de CED-CAU/MG finalizou informando que haverá um encontro das CED-CAU/BR e CAU/UF em Belo Horizonte, no mês de setembro do ano corrente.

5.3.3. DA COORDENAÇÃO DA CEP: O coordenador da CEP-CAU/MG, **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA**, falou que a comissão tem trabalhado na relatoria de processos e em uma questão específica relativa à contratação de recenseadores de obras, explicando que se trata de ação já realizada pelo CAU/SC e que assinarão um Termo de Cooperação Técnica com aquele Conselho, uma vez que essa ação trará benefícios para o CAU/MG, como agilidade e eficiência na fiscalização. Falou sobre o encontro das CEP-CAU/UF, em São Paulo, onde instituíram o Fórum dos Coordenadores das Comissões de Exercício Profissional, informando que será coordenador adjunto, além de ter explicado os trabalhos que são desenvolvidos nesse Fórum. Disse que o CAU/SP apresentou uma plataforma de relatoria de processos e que colaborarão com o desenvolvimento dessa. Falou que a comissão necessitará de maior controle dos processos e que, futuramente, deverá ser considerada a contratação de profissional que saiba lidar com esses dados (engenheiro de dados). A conselheira **DANIELLY BORGES GARCIA MACEDO** acrescentou que foi discutida a questão relativa à otimização da informação que chega ao profissional, uma vez que o grande volume de processos que a CEP julga ocorrem por falta de informação adequada. O conselheiro **FELIPE COLMANETTI MOURA** sugeriu que seja viabilizada a operacionalização de notificação prévia via WhatsApp aos profissionais, explicando que será realizado um piloto internamente para análise da viabilidade.

5.3.4. DA COORDENAÇÃO DA COA: A coordenadora da COA-CAU/MG, **VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, falou que a comissão trabalhou com o Regimento Interno, adequando-o às observações encaminhadas pelo CAU/BR. Dessa forma, explicou que a comissão necessitou marcar uma reunião extraordinária para tratar dos outros assuntos pertinentes a ela, no dia 29 de maio. O coordenador adjunto da COA-CAU/MG, **PETER PEIXOTO CRISTALDO**, disse que a revisão documental é bastante trabalhosa, mas que criaram meios de tratá-la e que estão trabalhando nessas atualizações.

5.3.5. DA COORDENAÇÃO DA CPFi: O coordenador da CPFi-CAU/MG, **DENNISON CALDEIRA ROCHA**, explicou que a comissão conseguiu cumprir toda a pauta, destacando que aprovaram a razão contábil e o relatório contábil pendentes, analisaram o comportamento da receita do CAU/MG em função da reprogramação orçamentária, julgaram a prestação de contas de um proponente do edital de ATHIS pregresso, pois o mesmo não apresentou todos os documentos solicitados. Sobre a reprogramação, explicou que analisaram a calibragem dos índices de receita do CAU/MG em comparação àquele projetado pelo CAU/BR. Noutro momento, falou que o conselheiro Thiago Silva irá representar a CPFi no 39º Congresso Mineiro de Municípios. Por fim, sugeriu que fosse realizado um seminário de planejamento com as comissões do CAU/MG para que a CPFi possa tratar os dados de orçamento com maior propriedade e para que a Reprogramação Orçamentária seja realizada com tranquilidade.

5.4. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS: 5.4.1. DA COORDENAÇÃO DA CATHIS: O coordenador da CATHIS-CAU/MG, **CLÁUDIO MAFRA MOSQUEIRA**, disse que a comissão está definindo seu representante no 39º Congresso Mineiro de Municípios. Falou que a comissão está pensando em um concurso de ideias que, inclusive, abrangerá áreas de risco, mas que trará o assunto em momento oportuno. Explicou que irão realizar um Seminário de Residência em ATHIS, com o envolvimento de professores, a fim de que consigam viabilizar tal ação. Por fim, fez saber que o Edital de ATHIS será lançado e breve.

5.4.2. DA COORDENAÇÃO DA CPC: O coordenador da CPC-CAU/MG, **MARCONDES NUNES DE FREITAS**, explicou que a comissão definiu as diretrizes do Edital de Patrimônio Cultural. Em seguida, falou sobre a questão que envolve o exercício ilegal da profissão, remetendo-se ao caso do Mercado Municipal de Uberlândia, o qual é tombado, mas teve obra comandada por um design de interiores para a instalação de um pergolado. Por fim, comunicou sobre reunião com o presidente do ICOMOS, Flávio Carsalade, no qual trataram sobre o evento "Assembleia Geral do ICOMOS 2024 - INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES", que será realizado em Ouro Preto, de 11 a 18 de novembro de 2024, informando que as inscrições se encerram no dia 15 de junho.

5.4.3. DA COORDENAÇÃO DA CPUA: O coordenador da CPUA-CAU/MG, **EDUARDO FAJARDO SOARES**, asseverou que o edital

de Boas Práticas Urbanas e Ambiental está pronto. A conselheira **ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS** complementou explicando que o Curso de Capacitação em REURB contará com a palestra de abertura do professor Edésio Fernandes, no dia 29 de maio, às 16 horas. Sobre o evento da Associação Mineira de Municípios, explicou que o folder que será distribuído no 39º Congresso Mineiro de Municípios traz um QR code da CPUA, que leva a um formulário elaborado pela comissão, na tentativa de aproximar os conselhos municipais do CAU/MG, além de convite para uma reunião, que ocorrerá no dia 20 de junho, para aqueles que se inscreverem. Comunicou sobre o Comitê de Mudanças Climáticas, para o qual o CAU/MG foi convidado a participar e que será a representante titular, sendo o conselheiro Eduardo Fajardo o primeiro suplente e a conselheira Regina Martins a segunda. Disse que a primeira reunião do Comitê ocorreu e que houve a apresentação do Plano de Reduções de Efeito Estufa e do Plano Local de Ação Climática de Belo Horizonte. Informou que houve participação do governo federal em que apresentaram a Agenda Clima. O conselheiro **JOSÉ LOPES ESTEVES** falou sobre a PEC que visa conceder a área de controle da marinha nas praias brasileiras à iniciativa privada, solicitando que o CAU/MG discuta a questão de maneira bastante profunda e com atuação mais efetiva.

5.5. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS – CTAP / CTC:

5.5.1. DA COORDENAÇÃO DA CTAP: O coordenador da CTAP-CAU/MG, **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO**, disse que a comissão tem dado continuidade em seus trabalhos, destacando as ações do CAU em relação ao Concurso da PBH e, também, a disponibilidade da presidente em receber os profissionais na sede do Conselho, o que gera uma aproximação e satisfação maior do arquiteto em relação ao CAU. Disse que elaboraram um formulário de entrada de demandas, em que o demandante será o responsável pela solicitação e justificativa dessa. Informou que a comissão elaborou o texto a ser apresentado no 39º Congresso Mineiro de Municípios e que têm se preocupado com uma aproximação prévia com as prefeituras. Por esse motivo, disse, em razão da CTAP ter o objetivo de se tornar uma comissão consultiva, que devem formalizar o oferecimento da prestação de serviço que o CAU se dispõe a fazer nos Termos de Cooperação Técnica.

5.5.2. DA COORDENAÇÃO DA CTC: A coordenadora da CTC-CAU/MG, **AMANDA STEPHANE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, informou que a comissão tem se reunido a cada quinze dias, para que consigam trabalhar as demandas. Fez saber que estão terminando as relatorias do Plano de Ação da comissão, que conta com doze propostas. Destacou a realização de uma pesquisa de campo, mais direcionada e assertiva, com o intuito de atingir todas as pessoas, de modo que a comunicação do Conselho seja cada vez mais efetiva. Falou, ainda, que o conselheiro Marcos Winícios representará a comissão no 39º Congresso Mineiro de Municípios e, também, que marcaram reunião com a empresa de marketing para apresentação dos trabalhos desenvolvidos ao longo do contrato vigente. Por fim, apresentou o material com a nova identidade visual do CAU, referindo-se a nova caneta e bloco de notas.

5.5. DA PRESIDÊNCIA: A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, falou sobre a realização do Fórum de Acessibilidade, ocorrido em Conselheiro Lafaiete, em que foi assinado o Termo de Cooperação Técnica com a prefeitura local. Disse que corrobora a fala da vice-presidente no que se refere à necessária melhoria do modelo de termo de cooperação do CAU/MG. Sobre a questão de acessibilidade, disse que pretende realizar novo evento com a profissional Ângela Carneiro, que revisou a Norma 9050, em 2020. Informou sobre o Fórum de Presidentes, realizado em São Paulo, onde se discutiu o estreitamento político entre Conselho e Congresso Nacional. Noutro momento, explicou que é presidente da comissão do CAU/BR que tratará da questão da Caixa de Assistência do CAU, observando que se debruçarão nas temáticas relativas aos benefícios emergenciais, ao plano de saúde nacional, à previdência, aos benefícios para investimento em tecnologia, benefício reembolsável de auxílio desemprego, licença maternidade, entre outros. Falou que a proposta é que o arquiteto e urbanista poderá escolher se contribuirá com a Caixa de Assistência por meio da RRT.

5.6. DO CONSELHEIRO FEDERAL: A conselheira federal do CAU/MG, **FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO**, apresentou um panorama dos assuntos discutidos nas reuniões plenárias do CAU/BR, destacando a aprovação do Projeto Estratégico do CAU/BR para Assistência Técnica de Interesse Público - ATIP-CAU/BR, a qual será custada com o superávit, para apoio à reconstrução do Rio Grande do Sul. Apresentou os motivos que fizeram o CAU/BR desistir de participar da Marcha dos Prefeitos, explicando que os recursos que seriam destinados ao evento foram convertidos em material de orientação e divulgação (Carta aos Prefeitos). Fez saber que na última reunião plenária do CAU/BR houve a participação do deputado federal Túlio Gadelha, a fim de que fossem estreitados os laços entre o Conselho e o Congresso, com o intuito de que as pautas de interesse fossem analisadas com maior atenção e de forma que o CAU fosse ouvido. Disse que o mencionado deputado apresentou seu projeto de lei, que visa instituir um Selo de Engenharia e Arquitetura Solidária destinado a empresas e profissionais da Engenharia e Arquitetura. Por fim, falou sobre a aprovação do aprimoramento do CAU, da futura criação de Câmara Técnica de Emergências Climáticas, do acordo de cooperação entre o CAU/BR e o BIM Fórum Brasil, além de relatar sua participação no evento da CEP, em São Paulo.

6. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS: Não houve.

7. ORDEM DO DIA:

7.1. HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, DA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CEF-CAU/MG NOS DIAS 6 E 20 DE MAIO DE 2024, DA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/MG NO DIA 16 DE MAIO DE 2024, DA COA-CAU/MG NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CTC -CAU/MG, NOS DIAS 8 E 22 DE MAIO DE 2024 E, AINDA, APROVA AS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DA CTC-CAU/MG. PROTOCOLO SEI: 00158.000534/2024-28, 00158.000521/2024-59. ORIGEM: CED, CEF, COA E CTC-CAU/MG APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA CAU/MG. A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, apresentou os motivos que suscitaram a realização de Reuniões extraordinárias da CEF, da CED e da COA-CAU/MG, além de ter apresentado o

cronograma de Reuniões da CTC-CAU/MG. Sem que houvesse observações, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa, Thiago José Vieira Silva e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; 00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções; 03 (três) ausências dos conselheiros Cláudio Mafra Mosqueira, Elaine Saraiva Calderari e Paulo Roberto Meireles do Nascimento. **7.2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000078155/2018. PROTOCOLO SICCAU: 925183. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA ANNE CAROLINE VELOSO.** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, concedeu a palavra à conselheira relatora, **ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA**, que apresentou seu relatório e voto, no sentido de manter o Auto de Infração nº 1000078155 e aplicar multa de 3,8(três inteiros e oito décimos) vezes o valor da anuidade vigente, segundo estipula o artigo 35, inciso VII, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR e de acordo com os critérios apresentados no artigo 36, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR. Ponderou, ainda, que se deveria declarar nulo o boleto constante da página 58 do processo nº 1000078155 e determinar nova remessa ao autuado, com os mesmos valores constantes da mencionada página, concedendo ao autuado o mesmo prazo para pagamento. Em seguida, sem que houvesse questionamentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 23 (vinte e três) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa, Thiago José Vieira Silva e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; 00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência do conselheiro Cláudio Mafra Mosqueira. **7.3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000123457/2021. PROTOCOLO SICCAU: 1357689. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA ELAINE CALDERARI.** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, concedeu a palavra à conselheira relatora, **ELAINE SARAIVA CALDERARI**, que apresentou seu relatório e voto no sentido de manter o Auto de Infração Nº 1000123457 e aplicar a penalidade multa de 7 (sete) vezes o valor da anuidade vigente, segundo estipula o artigo 35, inciso VII, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR e de acordo com os critérios apresentados no artigo 36, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR. Após, não havendo manifestações, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 23 (vinte e três) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa, Thiago José Vieira Silva e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; 00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência do conselheiro Cláudio Mafra Mosqueira. **7.4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A SOLICITAÇÃO DE INTERRUPTÃO DE REGISTRO DO PROFISSIONAL PHILIP ADOLFO DO NASCIMENTO MASSI. PROTOCOLO SEI: 00158.000426/2024-55. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, concedeu a palavra ao coordenador da CEP-CAU/MG, **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA**, que apresentou o recurso do profissional, explicando que a CEP deliberou acolher as contrarrazões apresentadas pelo(a) profissional requerente, arq. e urb. Philip Adolfo do Nascimento Massi, e operacionalizar a Interrupção do Registro Profissional, na forma do Protocolo SICCAU nº 816983/2019, devendo ser considerada a interrupção retroativa a 08/02/2019. Em seguida, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 23 (vinte e três) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa, Thiago José Vieira Silva e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; 00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência do conselheiro Cláudio Mafra Mosqueira. **7.5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O EDITAL DE BOAS PRÁTICAS URBANAS E AMBIENTAIS DO CAU/MG. PROTOCOLO SEI: 00158.000288/2024-12. ORIGEM: CPUA-CAU/MG.**

APRESENTAÇÃO: CORDENAÇÃO CPUA-CAU/MG. A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, concedeu a palavra ao coordenador da CPUA-CAU/MG, **EDUARDO FAJARDO SOARES**, que apresentou a minuta do edital de Premiação de Boas Práticas Urbanas Ambiental, Saneamento e Social – 2024, explicando os pormenores da mesma. Sem que houvesse manifestações, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 23 (vinte e três) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa, Thiago José Vieira Silva e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; 00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência do conselheiro Cláudio Mafra Mosqueira. **.7.6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE CTIC-CAU/MG. PROTOCOLO SEI: 00158.000349/2024-33 ORIGEM: CONSELHO DIRETOR-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, apresentou a proposta de criação da Comissão Temporária de Integridade e Compliance – CTIC-CAU/MG, explicando que a decisão pela criação da mencionada comissão partiu do Conselho Diretor, em razão da apresentação do Relatório Conclusivo do Grupo de Trabalho que desenvolveu a temática. Após, definiu-se a composição da comissão, a saber: Conselheiro Diego Fernando Dias (Coordenador); Conselheira Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos (Coordenadora Adjunta); Ana Paula Gerásimo (membro); Flávio de Castro (membro) e; Kátia Cristina (membro). Não havendo apontamentos, a presidente colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 23 (vinte e três) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa, Thiago José Vieira Silva e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; 00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência do conselheiro Cláudio Mafra Mosqueira. **.7.7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A PROPOSTA DE ORGANOGRAMA DO CAU/MG. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A PROPOSTA DE ORGANOGRAMA DO CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, apresentou o novo organograma do CAU/MG, explicando o motivo para a criação de novos cargos propostos, os quais foram estudados pela CPFi e COA-CAU/MG. Em seguida, após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 23 (vinte e três) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa, Thiago José Vieira Silva e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; 00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência do conselheiro Cláudio Mafra Mosqueira. **.7.8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/MG. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, concedeu a palavra à coordenadora da COA-CAU/MG, **VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, que explicou que foram analisados os pontos levantados pelo CAU/BR, quando do envio do Regimento Interno pela Gestão anterior, e que esses pontos foram adequados ao Regimento Geral. Em seguida, após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 23 (vinte e três) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa, Thiago José Vieira Silva e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; 00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência do conselheiro Cláudio Mafra Mosqueira. **.7.9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DO CAU/MG PARA O TRIÊNIO 2024-2026. PROTOCOLO SEI: 00158.000629/2024-41 ORIGEM: GEPLAN-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA GERAL-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, concedeu a palavra à gerente geral do CAU/MG, **RITA LOPES**, que explicou, em detalhes, o Plano de Ação para o triênio 2024-2026 do CAU/MG. Destacou os conceitos gerais, o mapa

estratégico, a metodologia geral aplicada, o resultado da consulta pública, as ações propostas, a classificação dessas ações, o agrupamento por área temática, a distribuição dessas ações ao longo do triênio, a distribuição anual do orçamento estimado, o alcance dos objetivos estratégicos prioritários, a representatividade dos ODS da Agenda 2030 da ONU, a origem das ações, as entregas e o cronograma. Em seguida, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 23 (vinte e três) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elaine Saraiva Calderari, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa, Thiago José Vieira Silva e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; 00 (zero) votos contrários, 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência do conselheiro Cláudio Mafra Mosqueira. **8. OUTROS ASSUNTOS:** Não houve. **9. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS DOS CONSELHEIROS(AS):** A presidente do CAU/MG justificou a ausência da conselheira Mariana Fernandes Teixeira. **10. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais o que tratar, a presidente do CAU/MG encerrou a reunião às 16:55. Esta ata foi aprovada na 151ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada em 25 de junho de 2024.

Arquiteta e Urbanista Cecília Fraga de Moraes Galvani

Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 28/06/2024, às 20:06, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **32AC06D5** e informando o identificador **0266342**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000847/2024-86

0266342v2